



LEI MUNICIPAL N° 3569/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**Denomina Rua Marcos Evaristo
dos Santos uma via pública.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Marcos Evaristo dos Santos a Rua B, do Loteamento Popular Roselândia, via pública sem denominação oficial, que inicia na rua Floradora e segue em direção Sul, situada no Bairro Roselândia, no município de Novo Hamburgo, RS – Ocupa o quadrante A/8 do mapa da cidade e tem código de logradouro 2000.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua “Marcos Evaristo dos Santos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

NEILUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração